



IV REUNIÃO DE MINISTROS DA SAÚDE DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Brasília, 26 de outubro de 2017

Resolução sobre a criação da Rede de Bancos de Leite Humano da CPLP

As Ministras e os Ministros da Saúde da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) ou seus representantes, reunidos em Brasília, em 26 de outubro de 2017, por ocasião de sua IV Reunião Ordinária;

Considerando que a Organização Mundial da Saúde e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento reconheceram a Rede Global de Bancos de Leite Humano como uma das iniciativas que mais contribuíram para o desenvolvimento humano no hemisfério Sul, promovendo soluções práticas reproduzidas, expandidas e adaptadas pelos países, observando os preceitos que regem a cooperação horizontal;

Reiterando que os Bancos de Leite Humano desempenham uma função estratégica nas políticas públicas na Primeira Infância desde a promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno, sendo este um direito compartilhado entre as mulheres e as crianças no marco da interculturalidade de cada país;

Recordando a contribuição indiscutível da Rede de Bancos de Leite Humano para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, no que diz respeito à redução da morbimortalidade infantil e à promoção do aleitamento materno;

Considerando que os avanços alcançados nos países que implementaram Banco de Leite Humano conferem legitimidade para propor a Rede da CPLP em favor dos compromissos dispostos na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável do setor saúde, em seu âmbito de atuação;

Destacando as experiências exitosas da iniciativa de Bancos de Leite Humano nos países da CPLP, como Brasil, Cabo Verde e Portugal, alinhadas aos eixos estratégicos do PECS-CPLP;

Recordando a Declaração Conjunta de Genebra, de 22 de maio de 2017, por ocasião do Almoço de Trabalho dos Ministros da Saúde da CPLP realizado às margens da 70ª Assembleia Mundial da Saúde, em que os Ministros receberam com satisfação a proposta de criação da Rede de Bancos de Leite da CPLP, com inegável impacto positivo na área de saúde infantil;

DECIDEM:

1. *Criar* a Rede de Bancos de Leite Humano da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Feita em Brasília, a 26 de outubro de 2017.